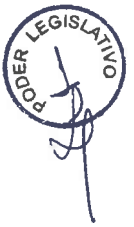




CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014.

Protocolado no Livro próprio às folhas
085 sob o nº 1772

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 07, 10, 2014

[Signature]

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR JOAQUIM DE
OLIVEIRA CAMPOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao
Senhor Joaquim de Oliveira Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 07 de outubro de 2014.

[Signature]
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL

Presidente da Câmara
Sala das Sessões
Aprovado em _____
() votos favoráveis, () votos contrários e
() abstenções.
DESPACHO
CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13, 11, 14
[Signature]
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br